



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.764/2022.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 36.710,00 (TRINTA E SEIS MIL,
SETESENTOS E DEZ REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias

0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 450,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 8.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 600,00

0501.1545202012.099 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 11.060,00

0605.2781204052.174 – MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

0701.103010012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a PessoaR\$ 9.500,00

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias –Civil.....R\$ 500,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 6.500,00

Total.....R\$ 36.710,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias

0201.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$ 450,00
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00
4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

0201.0412200012.126 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO

3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0201.0412202072.003 – MANUTENÇÃO EVENTOS, HOMENAGENS E DIVULGAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., ART., C., DESP.,R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pesso.....R\$ 1.000,00

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 600,00

0501.0412200012.168 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 11.060,00

0605.1236104012.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 100,00

0701.103010012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PessoR\$ 9.500,00

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da informaçãoR\$ 2.500,00

1002.0824404072.169 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS/ADOLESCENTE A FAMILIA

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviços Para Distri.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 36.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de Novembro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração